

(Anexo IV à Instrução Normativa RFB nº 757, de 25 de julho de 2007.)

**ANEXO IV**  
**PEDIDO DE HABILITAÇÃO AO RECOF**

De acordo com o disposto no art. 11 da Instrução Normativa RFB nº 757, de 25 de julho de 2007, venho requerer a habilitação para operar no Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado (Recof).

NOME DA EMPRESA		
CNPJ DO ESTABELECIMENTO MATRIZ		
LOGRADOURO (rua, avenida, estrada, super quadra, etc.)		NÚMERO
COMPLEMENTO (apto, sala, andar)	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE

MODALIDADES PARA AS QUAIS SOLICITA HABILITAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	Recof Aeronáutico
<input type="checkbox"/>	Recof Automotivo
<input type="checkbox"/>	Recof Informática e Telecomunicações
<input type="checkbox"/>	Recof Semicondutores

Apresento, em anexo, os seguintes documentos:

- a. autorização para o exercício das atividades, expedida pela autoridade aeronáutica competente, quando for o caso;
- b. balanço ou balancete apurado no último dia do mês anterior ao da protocolização do pedido de habilitação;
- c. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, os documentos que atestem o mandato de seus administradores;
- d. documentação técnica relativa ao sistema informatizado referido no inciso III do art. 5º da IN RFB nº 757, de 25 de julho de 2007, e indicação do nome e do registro no CPF do profissional responsável por sua manutenção;
- e. relação dos produtos ou família de produtos, classificados por seu código NCM, por ela industrializados;
- f. relação das operações de renovação ou recondicionamento e dos serviços de manutenção ou reparo que está autorizada a prestar;
- g. relação dos produtos, classificados por seu código NCM, para os quais as partes e peças fabricadas se destinem, na hipótese de habilitação de fabricante destas;
- h. indicação dos coeficientes técnicos das relações insumo-produto, com as respectivas estimativas de perda, se for o caso, para cada produto ou família de produtos industrializados pela empresa habilitada, relacionados na letra “e”;
- i. descrição do processo de industrialização e correspondente ciclo de produção;
- j. modelo de lançamentos contábeis de registro e controle de operação de entrada e saída de mercadorias, incluídas aquelas não submetidas ao regime, bem como dos correspondentes estoques;
- k. cópia do Ato Declaratório Executivo de habilitação à Linha Azul ou protocolo de pedido de habilitação àquele procedimento, observado o disposto no § 6º do art. 12 da IN RFB nº 757, de 25 de julho de 2007; e
- l. comprovante de que estou juridicamente capacitado a assinar o presente requerimento (identidade, contrato social, estatuto ou procuração).

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura